

Nome	Mat SIAPE	Lotação	Quinquênio de Referência	Dias	Início	Término	Retorno
RENATO GONÇALVES DA SILVA	0669489	SECIC	19/06/1991 a 17/07/1998	19980	03/09/2020	02/10/2020	03/10/2020

FABIO STAUDE
Diretor do IEN

ATOS DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PORTARIA Nº 796, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no DOU nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no DOU nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no DOU nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, RESOLVE:

Conceder pensão por prazo determinado de 4 (quatro) meses, à Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MINELLO**, CPF nº 104.479.818-11, na qualidade de esposa, a partir de 2 de agosto de 2020, data do óbito do servidor aposentado Luiz José Minello, matrícula SIAPE nº 0669214, ocupante do cargo permanente de Analista em Ciência e Tecnologia Pleno, classe J, padrão II, nível Superior, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo artigo 3º da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c o § 4º do artigo 11 e artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 - Processo CNEN/IPEN nº 01342.004458/2020-81.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor do IPEN
(DOU nº 160, de 25/08/2020 - Pág. 6 - Seção 2)

ATOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

PORTARIA Nº 139, DE 18 AGOSTO DE 2020

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **FRANCISCO CESAR AUGUSTO DA SILVA**, matrícula CNEN 05245-6, matrícula SIAPE 6701027, Cargo Pesquisador.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor -SESRA

Identificação da(s) atividade(s):

Controle, Operação, Manipulação, Utilização, Transporte, Armazenamento de fontes de radiação ionizante e Emergência Radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

PORTARIA Nº 140, DE 18 AGOSTO DE 2020

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante n 01343.000213/2019-31, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **FRANCISCO CESAR AUGUSTO DA SILVA**, matrícula CNEN 05245-6, matrícula SIAPE 670102-7, Cargo Pesquisador.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

PORTARIA Nº 191, DE 18 AGOSTO DE 2020

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve: